



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 026/2008

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 122/2008, DE 01 DE ABRIL DE 2008.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 04 DE ABRIL DE 2008

REMETENTE RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA – PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS PROFESSORES E OUTRAS CATEGORIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br



MENSAGEM Nº 124/2008

Tabuleiro do Norte, 01 de abril de 2008

Excelentíssimo Senhor

NAURÍDES GADELHA DE ALMEIDA

DD Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - CE

NESTA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº 122/2008, de 01 de abril de 2008, que concede reajuste de salários aos professores municipais e outras categorias nas condições descritas nos anexos I e II, parte integrante e dá outras providências.

Sem mais, esperamos contar com o acolhimento de Vossa Excelência e demais Edis dessa Casa do Povo na aprovação da presente matéria em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima, consideração e especial respeito.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal
Raimundo Dinardo da Silva Maia



PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

Governando com o povo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com
SITE: www.tabuleiordonorte.ce.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 122/2008.

Expediente lido na Sessão 8
04/04/2008
SECRETARIA

Concede reajuste de salários aos professores e outras categorias e dá outras providências.

RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA,
Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de salários com o índice de 5% (cinco por cento) sobre o salário base dos professores da Rede Municipal conforme anexo I e 7,5% (sete e meio por cento) sobre o salário base das categorias descritas no anexo II e ainda 10% (dez por cento) sobre o salário base dos professores da Rede Municipal para 1º de novembro de 2008, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, em 01 de abril de 2008.


Prefeito Municipal
Raimundo Dinardo da Silva Maia



PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

Governando com o povo



ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 122/2008.

NOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	REF.	SALÁRIOS		
		ANTERIOR	ABRIL	NOVEMBRO
Professor TN20	-	287,94	302,33	332,57
Professor TN40	MG1	523,54	549,72	604,69
Professor Pleno	MG2	678,96	712,91	784,20

ANEXO II

PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 122/2008.

NOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Técnico Agrícola	ANM-2	415,00	446,12
Técnico de Informática	ANM-2	415,00	446,12
Agente Administrativo	CI-4	415,00	446,12
Motorista A/B	CI-5	422,63	454,32
Motorista C	CI-6	422,63	454,32
Motorista D	CI-7	555,45	597,11


Prefeito Municipal
Raimundo Dinardo da Silva Maia

Governando com o povo





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

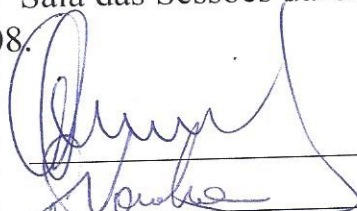
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 003/2008

Expediente lido na Sessão Extra
04 de Abril 2008
SECRETARIA

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Lei nº 122/2008, que concede reajuste de salários aos professores e outras categorias e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em
04 de abril de 2008.


Lindalva Batista Pinheiro
Francisco Hilarcio de Oliveira
João Antonio Vianna
Paulo Marcel
José Manoel Farias



1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2008.

REFERENTE: Req. nº 003/2008, assinado por diversos Vereadores.

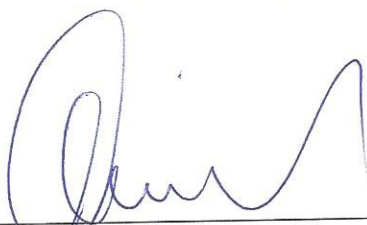
OBSERVAÇÕES: Requer a aplicação da Urgência Especial na tramitação do Proj de Lei nº 122/2008.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE			X	
JUVENAL BEZERRA DA COSTA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (5) votos favoráveis
() votos contra (1) abstenções (2) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 04/04/2008.



Naurides Gadelha de Almeida
Presidente

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/mail: cmtabuleiro@brisanet.com.br



Expediente lido na Sessão Extra
04/04/2008
SECRETARIA

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROCESSO Nº 026/2008.
RELATORA: VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES.
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 122/2008.
PARECER CONJUNTO Nº 003/2008.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 122/08, de 01 de abril de 2008, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos professores e outras categorias e dá outras providências.

A presente foi encaminhada na presente data, em caráter de urgência especial, tendo a sua leitura sido proferida em Plenário, e que em face a aprovação do Requerimento nº 003/08, subscrito por diversos Edis, a proposição passou a tramitar em regime de urgência espacial.

De acordo com o estabelecido no Art. 145, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa Diretora determinou o levantamento da presente sessão para elaboração do competente parecer técnico.

Instada a se manifestar, esta Relatoria entende que a presente proposição reveste-se da devida legalidade. Por outro lado, trará inúmeros benefícios para a categoria dos servidores municipais, isto tratar-se de aumento salarial, o que proporcionará melhoria nas condições salariais dos servidores.

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/mail: cmtabuleiro@brisanet.com.br



Ante o exposto, visto que o projeto está em conformidade com a legislação pertinente, opinamos pelo seu acatamento, recomendando a aprovação em Plenário.

SALAS DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 04 de Abril de 2008.

Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES
Relatora – Presidente da CESA

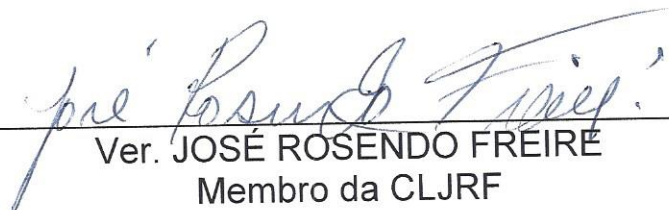
PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Presidente da CLJRF
Presidente da CFO
Membro da CESA

Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CLJRF



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/mail: cmtabuleiro@brisanet.com.br


Ver. JOSÉ ROSENDO FREIRE
Membro da CLJRF

Ver. FRANCISCA DAS CHAGAS M MOREIRA
Membro da CFO
Vice-Presidente da CESA

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará



1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2008.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 122/2008, oriundo do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Concede reajuste de salários aos professores e outras categorias e dá outras providências.


VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE			X	
JUVENAL BEZERRA DA COSTA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

Obs.: Req. nº 003/2008, aprovando a Urgência Especial.

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (5) votos favoráveis
() votos contra (1) abstenções (2) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 04/04/2008.



Naurides Gadelha de Almeida
Presidente